



**EDITAL DE REABERTURA DE
INSCRIÇÕES nº. 002/2015**

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; determina a reabertura das inscrições da Área III do Edital nº 045/2015 publicado no D.O.U. em 10/06/2015, tendo em vista que a única candidata inscrita protocolou desistência do processo seletivo.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Tendo sido encerradas as inscrições em 10 de julho de 2015 e havendo a desistência da única candidata inscrita no certame para a Área III, **ficam prorrogadas, via on line, as inscrições por 07 dias corridos, iniciando-se às 00h do dia 21 de agosto de 2015 e encerram-se às 23h59min do dia 27 de agosto de 2015, alterando a qualificação exigida para: III - Graduação em: Enfermagem ou Fisioterapia ou Medicina ou Nutrição, Psicologia ou Serviço Social, com Mestrado em Saúde Coletiva, conforme Relação de Cursos Recomendados e Reconhecidos pela CAPES e item 3.2.4 do Edital nº 045/2015.**

1.2 – Encerradas as inscrições mencionadas no item 1 será dada continuidade ao certame seguindo-se as cláusulas do Edital 045/2015.

Uberlândia, 18 de agosto de 2015.

Marlene Marins de Camargos Borges